PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

Convoca instituições e entidades representativas para indicação de representantes ao Fórum Municipal de Educação de Altônia – Paraná.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTÔNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 099/2026, que instituiu o Fórum Municipal de Educação – FME, torna público o presente **Edital de Chamamento Público** para a indicação de representantes titulares e suplentes das instituições e entidades representativas que integrarão o Fórum Municipal de Educação.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto convocar os órgãos públicos, conselhos, instituições de ensino, entidades representativas e organizações da sociedade civil para indicação de representantes destinados à composição inicial do Fórum Municipal de Educação de Altônia, instituído pelo Decreto Municipal nº 099/2026.

2. DA FINALIDADE DO CHAMAMENTO

2.1. O presente chamamento tem a finalidade de assegurar ampla divulgação à sociedade civil organizada acerca da possibilidade de participação no Fórum Municipal de Educação.

2.2. Os cidadãos interessados em contribuir com os debates, acompanhamentos, proposições e ações do Fórum Municipal de Educação deverão procurar suas respectivas entidades, associações, instituições, organizações ou grupos representativos, a fim de manifestar interesse em participar do processo interno de indicação.

2.3. Caberá a cada entidade interessada organizar internamente a forma de escolha ou indicação de seu representante, observadas suas normas próprias, estatuto, regimento ou deliberação interna.

2. DOS SEGMENTOS

2.1 Poderão indicar representantes os segmentos previstos no Decreto Municipal nº 099/2026, especialmente:
I – Poder Público Municipal;
II – Conselhos Municipais relacionados à educação;
III – profissionais da educação da rede pública municipal;
IV – profissionais da educação da rede pública estadual com atuação no Município;
V – gestores das instituições de ensino;
VI – estudantes;
VII – pais ou responsáveis;
VIII – trabalhadores da educação;
IX – instituições privadas de ensino, quando houver;
X – instituições de educação superior com atuação no Município;

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

XI – organizações da sociedade civil com atuação na área educacional;
XII – outros segmentos previstos no Decreto Municipal nº 099/2026.
2.2. A participação da entidade dependerá de indicação formal, nos termos do art. 6º, § 3º, do Decreto Municipal nº 099/2026.

3. DAS INDICAÇÕES

3.1 Cada instituição ou entidade deverá indicar:
I – 01 (um) representante titular;
II – 01 (um) representante suplente.

3.2 A indicação deverá ser formalizada mediante encaminhamento da **Ficha de Indicação de Representante (Anexo)**, devidamente preenchida e assinada pelo representante legal da instituição.

3.3 A ficha deverá conter, no mínimo:
I – nome completo;
II – CPF;
III – cargo ou função;
IV – instituição representada;
V – endereço eletrônico (e-mail);
VI – telefone para contato.

4. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1 As indicações deverão ser protocoladas até o dia 21 de agosto de 2026.

4.2 As fichas poderão ser entregues:
I – presencialmente, na Secretaria Municipal de Educação;
II – por meio eletrônico, para o e-mail: smealtonia@gmail.com.

5. DA ANÁLISE DAS INDICAÇÕES

5.1. Recebidas as indicações, a Secretaria Municipal de Educação verificará a regularidade formal da documentação apresentada e a pertinência da atuação da entidade com as áreas previstas no art. 6º do Decreto Municipal nº 099/2026.

5.2. Havendo número de entidades interessadas superior ao número de vagas disponíveis para representação da sociedade civil, a Secretaria Municipal de Educação poderá convocar reunião com as entidades habilitadas para definição consensual da representação, ou adotar outro procedimento objetivo de escolha, observada a pluralidade de representação e a finalidade pública do Fórum Municipal de Educação.

5.3. A indicação das entidades não gera direito automático à nomeação, que dependerá de formalização por ato próprio do Chefe do Poder Executivo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 099/2026.

6. DA HOMOLOGAÇÃO

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

6.1 Encerrado o prazo de recebimento das indicações, a Secretaria Municipal de Educação procederá à conferência da documentação.

6.2 Os representantes regularmente indicados serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

6.3. O exercício da função de membro do Fórum Municipal de Educação será considerado serviço público relevante, não remunerado.

6.4. Os representantes indicados deverão participar das reuniões, debates, conferências, estudos, acompanhamentos e demais atividades relacionadas ao Fórum Municipal de Educação.

7. DA INSTALAÇÃO DO FÓRUM

7.1 Após a publicação do ato de nomeação, os membros serão convocados para a reunião de instalação do Fórum Municipal de Educação, oportunidade em que ocorrerá:
I – instalação oficial do Fórum;
II – eleição da Coordenação;
III – apreciação e aprovação do Regimento Interno;
IV – definição do calendário anual de reuniões.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O presente Edital tem caráter de chamamento público e orientação às entidades da sociedade civil, com o objetivo de garantir transparência, publicidade e participação social no processo de composição do Fórum Municipal de Educação.

8.2 Os interessados em participar do Fórum Municipal de Educação deverão procurar suas respectivas entidades, associações, instituições ou organizações representativas, para que estas promovam a indicação formal de seus representantes.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 099/2026.

8.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Altônia/PR, 17 de agosto de 2026.

Nome: Antonio Sergio Rodrigues
CPF: ***.364.029-**
Assinado com certificado digital avançado

Secretário Municipal de Educação
Município de Altônia – Paraná

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 157/2025 - PREGÃO Nº 45/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2025
PROCESSO DIGITAL Nº 1868/2025

O **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 815, Centro, CEP 87.550-010, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **DIEGO JARDIM PERGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 069.595.959-08, residente e domiciliado na Rua da Bandeira, nº 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **GENTE CORRETORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, CEP 90.020-060, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu sócio Administrador: **MARCELO WAIS**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7009036166, inscrito no CPF/MF sob n.º 632.005.380-15 residente e domiciliado na cidade de PORTO ALEGRE – RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 157/2025, decorrente do Pregão nº 45/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 157/2025 por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar no período de **13/10/2026** a **13/10/2027**.

Durante o período prorrogado, a CONTRATADA continuará prestando os serviços de seguro veicular nas mesmas condições, especificações, coberturas e obrigações estabelecidas no contrato original, no edital, no Termo de Referência e em seus anexos, mediante a emissão de nova apólice de seguro correspondente ao período ora prorrogado.

DO VALOR DO ADITIVO

Para o período adicional de 12 (doze) meses, o valor anual do prêmio do seguro passa de R$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais) para R$ 3.634,62 (três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos), conforme proposta de renovação apresentada pela CONTRATADA.

O novo valor corresponde à aplicação da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, no percentual de 4,443020%, referente aos últimos 12 (doze) meses, conforme indicado na proposta de renovação apresentada pela CONTRATADA.

Dessa forma, o valor global estimado do presente Termo Aditivo, correspondente ao período adicional de 12 (doze) meses, será de R$ 3.634,62 (três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 157/2025 que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo em vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Altônia-PR, 13 de outubro de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2026
P.A – Memorando 820/2026
P.A – Memorando 790/2026
P.A – Memorando 1066/2026

Referente: CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2025

Convoca Candidatos(as) aprovados(as) ao cargo de; PROFESSOR, no Concurso Público nº. 001/2025.

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal nº. 001/2025, homologado pelo Edital 046/2026 de 23 de maio de 2026, com as devidas classificações homologadas no Edital 045/2026, de 20 de maio de 2026.

Considerando a apresentação de todos os documentos em data anterior.

Convoca candidatos(as) aprovados(as), abaixo nominados(as), para **POSSE** a respectiva vaga, no dia **18 de agosto de 2026, no Horário das 08:00 às 10:00 horas**, no Paço Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 815, Divisão de Recursos Humanos, Sala 15.

PROFESSOR – 20 HORAS AFRODESCENDENTES.

ORDEM.	NOME DO CANDIDATO.	INSCRIÇÃO
3	Ellen Andressa Zacarias de Souza	30664
4	Mell Ribeiro	30582

Caso a candidata convocada neste Edital não compareça, na data determinada, será considerada desistente e será automaticamente desclassificada do Concurso.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 17 de agosto de 2026.

MAXILIANO MAINA:01940185980
Assinado de forma digital por MAXILIANO MAINA:01940185980
Dados: 2026.08.17 15:57:20 -03'00'
DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

MAXILIANO MAINA:01940185980
Assinado de forma digital por MAXILIANO MAINA:01940185980
Dados: 2026.08.17 17:19:47 -03'00'